DIARIO OFICIAL
ANO: 1993
MES: JULHO
NUMERO: 110
FLEX63435

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
DOM
DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
ANO XIII - São Luís, 14 07 1993 Nº 110 EDIÇÃO DE HOJE 16 Páginas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 1629 de 09 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **ALZIMAR CUNHA** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Escriturário xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 257-6, Nível II, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 05.07.93 a 01.11.93, conforme CID xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1147/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1630 de 09 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO ABREU** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Oficial de Administração xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 2763-1, Nível II, Classe E, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação no período de 04.07.93 a 01.10.93, conforme CID 737.3/3+729.2/3 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1146/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1631 de 09 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA VIEIRA REIS** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Auxiliar de Enfermagem xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 832, Nível II, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Hospital Municipal Djalma Marques, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.07.93 a 15.08.93, conforme CID 714.8/0 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1145/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1632 de 09 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **HILDEBRANDO RODRIGUES DA LUZ**, Cargo Professor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 9042-3, Nível IV, Classe B, Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 01.07.93 a 14.08.93, conforme CID 715+712 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1144/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1633 de 09 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **IRANI BARBOSA BAYMA** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Técnico em Contabilidade xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 1305-2, Nível III, Classe D, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Fazenda, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.07.93 a 29.08.93, conforme CID 309.1/0+309.2/9 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1143/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1634 de 09 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ISAIAS SILVA SANTOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Guarda Salva-Vidas 2ª Classe xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 845-8, Nível -, Classe -, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30.06.93 a 29.07.93, conforme CID 2066.0/1 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1141/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1635 de 09 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) LINESIO DAMAS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Agente de Guarda e Vigilância xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 5477-5, Nível I, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26.06.93 a 24.08.93, conforme CID 402.0/7+780.1/8 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1140/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1636 de 09 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) LEONICE MARIA SOUSA OLI VEIRA, Cargo Tecnico em Enfermagem xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 647-5, Nível III, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Hospital Municipal Djalma Marques, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21.06.93 a 20.07.93, conforme CID 2066.0/1 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx constante na Guia Médica n.º 1139/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1637 de 09 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) DIOMAR PEREIRA AMORIM xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 5158-1, Nível I, Classe C, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16.06.93 a 30.07.93, conforme CID 281.9/3 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1138/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1638 de 09 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) LÁZARO COSTA GONÇALVES ....., Cargo Agente de Guarda e Vigilância ....., Matrícula 5471-8, Nível "I", Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11.06.93 a 09.08.93, conforme CID 2066.0/1 .....constante na Guia Médica n.º 1137/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1639 de 12 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) UBIRAMAR JOSÉ RIBEIRO ....., Cargo Assistente de Administração ....., Matrícula 850-0, Nível "III", Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08.07.93 a 07.08.93, conforme CID 2066.0/1 .....constante na Guia Médica n.º 1174/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1640 de 12 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) AURELICE GOMES FONSÊCA LIMA, Cargo Professor, Matrícula 9292-4, Nível "III", Classe "A", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante no período de 07.07.93 a 03.11.93, conforme CID ....., constante na Guia Médica n.º 1173/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1641 de 12 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) FRANCISCO PEDRO DA SILVA, Cargo Agente de Guarda e Vigilância, Matrícula 3201-1, Nível "I", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 01.06.93 a 15.06.93, conforme CID 127.9/3, constante na Guia Médica n.º 1157/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1642 de 12 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) JOÃO BATISTA CASTELO BRANCO VIANA, Cargo Escriturário, Matrícula 006817, Nível "II", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Instituto de Previdência e Assistência do Município, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação no período de 22.05.93 a 18.09.93, conforme CID 295, constante na Guia Médica n.º 1158/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1643 de 12 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS SÁ, Cargo Professor, Matrícula 8942-5, Nível "III", Classe "A", Referência "III", lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 24.06.93 a 23.07.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.º 1159/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1644 de 12 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS SÁ, Cargo Professor, Matrícula 8587-8, Nível III, Classe A, Referência III, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação no período de 24.06.93 a 23.07.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.º 1160/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1645 de 12 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) VALDELINA DA CONCEIÇÃO DINIZ SOUSA, Cargo Supervisora, Matrícula 10732-6, Nível IV, Classe A, Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação no período de 25.06.93 a 24.07.93, conforme CID 493, constante na Guia Médica n.º 1161/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1646 de 12 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) SHIRLEY VIEIRA MARANHÃO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Escriturário xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 492-9, Nível II, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Departamento Municipal de Trânsito, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.07.93 a 31.07.93, conforme CID 893 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.° 1162/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1647 de 12 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES DURANS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Auxiliar de Protocolo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 11836-4, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 02.07.93 a 30.08.93, conforme CID 713.0 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.° 1163/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1648 de 12 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA NUNES, Cargo Agente Administrativo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 482-2, Nível II, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05.07.93 a 03.08.93, conforme CID 2066.0/1 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.° 1164/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1649 de 12 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) LUÊNA MARIA SOUSA SILVA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Bioquimica xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 21120-1, Nível -, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07.07.93 a 05.08.93, conforme CID 640.0/9 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.° 1165/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1650 de 12 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) FATIMA REGINA MATOS DE OLIVEIRA, Cargo Agente Administrativo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 383-6, Nível II, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da familia (filha), no período de 07.07.93 a 05.08.93, conforme CID 483.9/9 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.° 1166/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1651 de 12 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) CRISTIANE DOS SANTOS ROBSON xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Operador de Sistema xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 9457-3, Nível -, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Fazenda, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08.07.93 a 27.07.93, conforme CID 626.6/9 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.° 1167/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1652 de 12 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA TELMA SANTOS COSTA** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Oficial de Administração xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 6332-9, Nível II, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 18.06.93 a 15.10.93, conforme CID xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1168/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1653 de 12 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA FRANCISCA SILVEIRA COSTA**, Cargo Auxiliar de Laboratório xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 21283-7, Nível II, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 28.06.93 a 25.10.93, conforme CID xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1169/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1654 de 12 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **SUZANA MENEZES GUALHARDO** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Auxiliar de Protocolo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 239-4, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 06-07-93 a 02-11-93, conforme CID xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1170/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1655 de 12 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Motorista xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 296-4, Nível II, Classe F, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22.06.93 a 21.07.93, conforme CID 401 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1171/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1656 de 12 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **LAURA CRISTINA MOTA MATOS** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Escriturário xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 405-1, Nível II, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da familia (filho), no período de 01.07.93 a 15.07.93, conforme CID 474.0/G xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1172/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1657 de 12 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta o memorando 098/93,

R E S O L V E:

Constituir uma comissão composta dos servidores **MÁRIO ALBERTO RAPOSO LAMAR**, Agente Administrativo, Matrícula 933-2, Nível II, Classe "B", **HAROLDO CARLOS XIMENDES**, Escriturário, Matrícula 351-7, Nível II, Classe "A", **SILVIO JOSÉ DE ABREU DOS SANTOS**, Oficial de Administração, Matrícula 1224-5, Nível II, Classe "A", para sob a presidência do primeiro integrarem uma Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar o desaparecimento de uma Máquina de Calcular Elétrica, marca SHARP, EL. nº 2626B, Série 91.003554, tombamento nº 0891, do Setor de Compras e Licitação, da Secretaria Municipal de Administração.

A presente Comissão tem o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1658 de 13 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - CRIAR Grupo de Trabalho para avaliação de qualidade dos procedimentos de elaboração da Folha de Pagamento de Pessoal do município de São Luís.

2 - Integram o Grupo de Trabalho os servidores abaixo relacionados que executarão as funções próprias em caráter permanente.

ELAINE ASCENSÃO RAPOSO LEITE DIAS (Coordl)
Assessora
MARIA DO SOCORRO LIMA AZEVEDO
Assessora
JOANA DE JESUS SERRÃO DURANS
Téc. Nível Superior
LENICE CORDEIRO CUNHA
Téc. Nível Superior

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1659 de 13 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) SÔNIA MARIA CARVALHO DA SILVA, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 13502-0, Nível "III", Classe "C", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17.06.93 a 16.07.93, conforme CID 436.9, constante na Guia Médica n.º 1176/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1660 de 13 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) NAPOLEÃO OTON RABÊLO, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 195-0, Nível "I", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 30.06.93 a 27.09.93, conforme CID 295 + 291, constante na Guia Médica n.º 1177/93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1661 de 13 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ROSIMAR DA CONCEIÇÃO FONSÊCA RAMOS, Cargo Escriturário, Matrícula 215-9, Nível "II", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Urbanismo, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 01.07.93 a 30.07.93, conforme CID 626.6/9, constante na Guia Médica n.º 1178/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1662 de 13 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) JOANA MARIA DOS SANTOS MARTINS, Cargo Vigilante, Matrícula 1121-6, Nível "I", Classe "C", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.07.93 a 14.08.93, conforme CID 627.2/3, constante na Guia Médica n.º 1179/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1663 de 13 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) IRÁ DOS ANJOS MELO, Cargo Professor, Matrícula 07444-3, Nível "II", Classe "A", Referência "II", lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06.07.93 a 04.08.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.º 1181/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1688 de 15 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) RAIMUNDA LIMA SALAZAR, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 3655-8, Nível I, Classe "C", Referência ------, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 06.07.93 a 03.09.83, conforme CID 535.0/3 + 533.9/2 + 136.9/2 + 564.1/3, constante na Guia Médica n.º 1196/93.

- Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1689 de 15 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DO CARMO SOUSA DIAS, Cargo Professor, Matrícula 9203-0, Nível IV, Classe "A", Referência I, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06.07.93 a 03.09.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.º 1197/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1690 de 15 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ROSALINA BASTOS COSTA, Cargo Professor, Matrícula 8474-9, Nível II, Classe "B" Referência I, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 16.07.93 a 11.09.93, conforme CID 714 + 715 + 401, constante na Guia Médica n.º 1198/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1691 de 16 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1249/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) ANA TERESA LOBATO SOUSA, Matrícula 10224-4, Cargo Professor, Nível IV, Classe A R/II lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 20.05.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Decreto nº 12.362 de 08 de Julho de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 08 DE JULHO 1.993; 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

ANEXO

EXERCÍCIO - 1.993

ÓRGÃO : 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRÉDITO: Suplementar
Suplementação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - Cr$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO				
	SAÚDE				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1501.13750212.34	Manutenção da Secretaria da Saúde	3111.02		200.000.000	
		3131.00		400.000.000	600.000.000

DECRETO Nº 12.362 DE 08/07/1.993 TOTAL GERAL 600.000.000

Decreto nº 12.363 de 08 de julho de 1.993

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município em favor da Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Suplementar no valor de Cr$ 600.000.000,00,para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento.

O PREFEITO DE SÃO LUIS EM EXERCÍCIO,no uso da atribuição que lhe confere o art.6º,inciso II,da Lei Municipal nº 3.258,de 30 de dezembro de 1.992 e considerando o art.2º do Decreto nº 11.868,de 04 de janeiro de 1.993.

D E C R E T A :

Art.1º - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município,em favor da Secretaria Municipal de Saúde,crédito suplementar no valor de Cr$ 600.000.000,00 (seicentos milhoes de cruzeiros), para atender a programação indicada no anexo I deste Decreto.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem da Receita das Unidades de Saúde/SUS.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÉRE,EM SÃO LUÍS,08 DE JULHO DE 1.993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

ANEXO

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1501-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos de Todas as Fontes
(Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - Cr$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO				
	SAÚDE				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1501.13750212.34	Manutenção da Secretaria de Saúde	3132.00		600.000.000	600.000.000

Decreto : 12.363,DE 08/07/93

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
	600.000.000		600.000.000

Portaria n.º 1688 de 15 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) RAIMUNDA LIMA SALAZAR, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 3655-8, Nível I, Classe "C", Referência ------, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 06.07.93 a 03.09.83, conforme CID 535.0/3 + 533.9/2 + 136.9/2 + 564.1/3, constante na Guia Médica n.º 1196/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1689 de 15 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DO CARMO SOUSA DIAS, Cargo Professor, Matrícula 9203-0, Nível IV, Classe "A", Referência I, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06.07.93 a 03.09.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.º 1197/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1690 de 15 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ROSALINA BASTOS COSTA, Cargo Professor, Matrícula 8474-9, Nível II, Classe "B", Referência I, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 16.07.93 a 11.09.93, conforme CID 714 + 715 + 401, constante na Guia Médica n.º 1198/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1691 de 16 de julho de 199 3

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1249/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) ANA TERESA LOBATO SOUSA, Matrícula 10224-4, Cargo Professor, Nível IV, Classe A R/II, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 20.05.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Decreto nº 12.362 de 08 de Julho de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 08 DE JULHO 1.993; 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

ANEXO

EXERCÍCIO - 1.993

ÓRGÃO : 1500 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRÉDITO: Suplementar
Suplementação

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - Cr$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO				
	SAÚDE				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1501.13750212.34	Manutenção da Secretaria da Saúde	3111.02		200.000.000	
		3131.00		400.000.000	600.000.000

DECRETO Nº 12.362 DE 08/07/1.993 TOTAL GERAL 600.000.000

Decreto nº 12.363 de 08 de julho de 1.993

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município em favor da Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Suplementar no valor de Cr$ 600.000.000,00,para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento.

O PREFEITO DE SÃO LUIS EM EXERCÍCIO,no uso da atribuição que lhe confere o art.6º,inciso II,da Lei Municipal nº 3.258,de 30 de dezembro de 1.992 e considerando o art.2º do Decreto nº 11.868,de 04 de janeiro de 1.993.

D E C R E T A :

Art.1º - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município,em favor da Secretaria Municipal de Saúde,crédito suplementar no valor de Cr$ 600.000.000,00 (seicentos milhoes de cruzeiros), para atender a programação indicada no anexo I deste Decreto.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem da Receita das Unidades de Saúde/SUS.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÉRE,EM SÃO LUIS,08 DE JULHO DE 1.993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

ANEXO

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1501-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos de Todas cs Fontes
(Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - Cr$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO				
	SAÚDE				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1501.13750212.34	Manutenção da Secretaria de Saúde	3132.00		600.000.000	600.000.000

Decreto : 12.363,DE 08/07/93

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
	600.000.000		600.000.000

Decreto nº 12.364 de 08 de julho de 1993

Abre no Orçamento Fiscal do Município, em favor da secretaria Extraordinária de Comunicação Social, crédito Especial no valor de Cr$ 6.000.000.000,00 (Seis Bilhões de cruzeiros), para o fim que especifica.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, em Excercício, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 41, Inciso II combinado com Art. 43,§ 1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e, autorização contida no Art. 11 da Lei Municipal Nº 3.262, de 30 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município em favor da Secretaria Extraordinária de Comunicação Social, crédito especial no valor de Cr$ 6.000.000.000,00 (Seis Bilhões de Cruzeiros), para atender a programação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior decorrem da anulação parcial de dotação constante do atual Orçamento indicada no Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revodadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 08 de julho de 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O - I

EXERCÍCIO - 1.993

Ó R G Ã O : SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária : SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CRÉDITO: ESPECIAL

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	ADMINISTRAÇÃO				
	DIVULGAÇÃO OFICIAL				
2000.03070232.52	Manutenção da Secretaria Extraordinária de Comunicação	3120.00	400.000.000		
		3132.00	5.600.000.000		6.000.000.000

DECRETO Nº 12.364 DE 08/ 07/ 1.993 TOTAL GERAL 6.000.000.000

EXERCÍCIO - 1.993

Ó R G Ã O : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPOTES
CRÉDITO: ANULAÇÃO

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	TRANSPORTE URBANO				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	VIAS URBANAS				
1701.16915751.27	Implantação e Conservação de Obras Viárias	4111.00	6.000.000.000		6.000.000.000

DECRETO Nº 12.364 DE 08/ 07/ 1.993 TOTAL GERAL 6.000.000.000

Decreto nº 12.365 de 08 de JULHO de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 08 DE JULHO 1.993; 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1100 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1101 - GABINETE DO PREFEITO

Recursos de Todas as Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - Cr$ 1,00		
			DETALHADO		TOTAL
			FISCAL	SEGURIDADE	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				
	ASSISTÊNCIA				
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
1101.15814862.42	Serviço de Administração Social do Gabinete do Prefeito	3231.00	50.000.000		50.000.000

Decreto : 12.365 de 08.07.93

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
	50.000.000	-	50.000.000

Decreto nº 12.366 de 09 de JULHO de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Art.1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS 09 DE JULHO DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

ANEXO I

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1801 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Recursos de Todas cs Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	ADMINISTRAÇÃO				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1801.03070212.07	Encargos com Pessoal da Administração Direta	3111.01	40,000.000.000		
		3253.00	1.000.000.000		41.000.000.000
	SAÚDE E SANEAMENTO				
	SAÚDE				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1801.13750212.33	Encargos com Pessoal da Secretaria de Saúde	3111.01	52.000.000.000		52.000.000.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				
1801.15824952.45	Encargos com Inativos e Pensionistas	3251.00	34.000.000.000		
		3252.00	600.000.000		
		3253.00	1.100.000.000		35.700.000.000
	TRABALHO				
	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				
	VALE TRANSPORTE				
1801.14784722.38	Encargos Transportes - Administração Direta	3132.00	3.240.000.000		3.240.000.000
	VALE TRANSPORTE				
1801.08424722.26	Encargos Transporte-Educação	3132.00	4.480.000.000		4.480.000.000

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total

Decreto : 12.366, de 09.07.93

ANEXO II

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1800 - ENCARGOS GERAISDO MUNICÍPIO
1801 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Recursos de Todas cs Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				
	VALE TRANSPORTE				
1801.13784722.37	Encargos Transporte - Saúde	3132.00	5.000.000.000		5.000.000.000
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊCNIA				
	PREVIDÊCNIA				
	PREVIDÊCNIA SOCIAL E SEGURADOS				
1801.158.24922.44	Encargos com FGTS	3113.00	2.000.000.000		2.000.000.000

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
130.700.000.000	12.720.000.000	-	143.420.000.000

Decreto : 12.366, de 09.07.93

ANEXO III

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recursos de Todas cs Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	ADMINISTRAÇÃO				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1201.03070212.06	Manutenção da Secretaria de Administração	3111.02	100.000.000		
		3120.00	1.000.000.000		
		3132.00	500.000.000		1.600.000.000
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				

	ADMINISTRAÇÃO				
	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA				
1201.03070222.08	Manutenção do Arquivo Público Municipal	3132.00	300.000.000		300.000.000
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	ADMINISTRAÇÃO				
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
1201.03072172.12	Manutenção do Centro de Treinamento	3132.00	300.000.000		300.000.000

Decreto :Nº 12.366, de 09.07.1992.	Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total

ANEXO IV

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes
(Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	SEGURANÇA PÚBLICA				
	POLICIAMENTO CIVIL				
1201.03301742.21	Manutenção da Guarda Municipal	3120.00	300.000.000		
		3132.00	250.000.000		550.000.000

Decreto : 12.366, de 09.07.1992	Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
	100.000.000	2.650.000.000	-	2.750.000.000

EXPEDIENTE

SIOM - Serviço de Imprensa Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.213, de 26/05/92

Conceição Andrade
Prefeita de São Luís

Evandro Bessa
Secretário de Administração

Luiz Pedro
Diretor-Geral

Jane Lobo Nogueira
Diretor-Administrativo

Anastácio Dutra
Diretor-Técnico

PUBLICAÇÕES:
TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1cm x 9cm:
Terceiros.....Cr$ 175.000,00
Executivo.....Cr$ 65.000,00
Legislativo.....Cr$ 65.000,00
ASSINATURA SEMESTRAL
No balcão.....Cr$ 1.280.000,00
Via postal.....Cr$ 1.600.000,00
Exemplar do dia.....Cr$ 14.000,00
Por exerc. decorrido.....Cr$ 20.000,00

Endereço:
Av. Ribamar Pinheiro, 173 -Madre Deus
Fone: 221-5545
Cep.: 65025 -São Luís- MA.